



# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

ANO II

SANTA TEREZINHA, SEGUNDA, 14 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 297

### SUMÁRIO

#### Secretaria de Educação

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO /002-2025

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2972025358**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1/2025/AGT/REI/IFTO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFTO, CAMPUS ARAGUATINS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, CAMPUS ARAGUATINS inscrito no CNPJ Sob o n.º 10.742.006/0002, com endereço no Povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, CEP: 77.950-000, Araguatins – TO, neste ato representado por seu Diretor **CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO**, inscrito no CPF sob o n.º 920.922.093-53, nomeado pela portaria n.º 551/REI/IFTO, de 10 maio de 2022, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.634.030/0001-12 Através da Secretaria Municipal de Educação 06.071.891/0001-53, com sede na Av. Araguaia, S/Nº, Centro, município de Santa Terezinha do Tocantins, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **RAIMUNDO BORGES DA SILVA**, portador da RG Civil n.º 047564 – SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 861.768.701-00 e resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com suporte na Lei n.º 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

O objetivo do presente Termo é estabelecer uma cooperação mútua ampla, visando o apoio com a finalidade **de incluir a rota de Santa Terezinha a Araguatins/ Araguatins a Santa Terezinha ônibus frota escolar**

**CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

I - Compete à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha através da secretaria de Educação:

- a) Buscar e levá-los os alunos da IFTO nos feriados prolongados;
- b) Manutenção do transporte;
- c) Pagamento de diária ao motorista;

II - Compete ao IFTO:

a) **A visar antecipadamente a Secretaria Municipal de Educação**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, desde que haja a motivação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS E MODIFICAÇÕES**

Os casos não previstos neste Termo de Cooperação serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e quaisquer modificações nas suas disposições deverão ser efetivadas através de Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O Presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo; ou por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas,

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Torna-se eleito o foro da Justiça Federal, Seção de Araguatins – TO para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Araguatins, 01 de Abril de 2025.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO  
Diretor-Geral do Campus Araguatins

RAIMUNDO BORGES DA SILVA  
Conveniado(a)

Testemunha 1:

RG:

CPF:

Testemunha 2:

RG:

CPF:

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000

Araguatins/TO — (63) 3474-4800

4920504754460181260



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de  
**Santa Terezinha**  
www.santaterezinha.to.gov.br

CNPJ n° 01.634.030/0001-12

Av. Araguaia, s/n°, Centro / Fone: 63-3445.1183  
Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000  
E-mail: governo@santaterezinha.to.gov.br

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 2/2025/ PMST/APAE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL BEM VIVER DE NAZARÉ -TO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.634.030/0001-12 Através da Secretaria Municipal de Educação 06.071.891/0001-53, com sede na Av. Araguaia, S/Nº, Centro, município de Santa Terezinha do Tocantins, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **RAIMUNDO BORGES DA SILVA**, portador da RG Civil nº 047564 – SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.768.701-00 e O ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL BEM VIVER inscrito no CNPJ Sob o n.º 10.520.927/0001-06, com endereço na rua 14 de novembro nº 07, CEP: 77.895-000, NAZARÉ – TO, neste ato representado por seu PRESIDENTE **IÉDA MARIA BARROS GOMES**, inscrito no CPF sob o n.º 348.623.661-04, e Diretora Senhora **ANÁTIA MARQUES DOS SANTOS BARROS** inscrita sob o CPF 007.974.231-92 N° resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com suporte na Lei n.º 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O objetivo do presente Termo é estabelecer uma cooperação mútua ampla, visando o apoio com a finalidade **de incluir a rota de Santa Terezinha a Nazaré/ TO- ônibus frota escolar**

### CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha através da secretaria de Educação:

- Buscar e levá-los os alunos a Nazaré- To. Uma vez por semana; e em datas comemorativas ( festividades Escolar)
- Manutenção do transporte;
- Pagamento de diária ao motorista;

II - Compete ao Associação de Apoio a Escolar Especial Bem Viver:

- A visar antecipadamente a Secretaria Municipal de Educação**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, desde que haja a motivação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS E MODIFICAÇÕES

Os casos não previstos neste Termo de Cooperação serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e quaisquer modificações nas suas disposições deverão ser efetivadas através de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O Presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo; ou por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas,

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Torna-se eleito o foro da TOCANTINÓPOLIS – TO para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica, que não poderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Nazaré -TO, 08 de Abril de 2025.

**RAIMUNDO BORGES DA SILVA**  
Conveniado(a)

**ANÁTIA MARQUES DOS SANTOS BARROS**  
Diretora

**IÊDA MARIA BARROS GOMES**  
Presidente da Associação

## CONVOCAÇÃO

### **Escola Municipal São Pedro,**

**SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO./ Povoado Fortuna**

O diretor FRANCISCO TÊNÓRIO FEITOSA em suas atribuições legais, convoca aos servidores e pais de alunos para uma reunião de escolhas dos membros da associação de apoio Escola São Pedro.

**Local: Escola Municipal São Pedro/ Povoado Fortuna**

**Data: 24 / de abril 14:00**

**FRANCISCO TÊNÓRIO FEITOSA**

**Diretor**

EM AUTENTICIDADE

ICP BRASIL

ITI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES- 2025/2027**

Pelo presente Edital, eu diretora Ivonete Pereira de Brito Oliveira no uso de suas atribuições legais, convoca pais ou responsável legais dos alunos, professores, funcionários, para participarem do Processo Eleitoral dos representantes da **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Isabel Santana de Freitas**. A assembleia Geral acontecerá dia 15 de abril de 2025 às 13:30 na sala dos Professores. No dia 15/04 de 2025 a Assembleia Geral, elegerá o Conselho Executivo, Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da APM (Associação de Pais e Mestres)

**Local:** ESCOLA MUNICIPAL ISABEL SANTANA DE FREITAS

**DATA:** 15 de abril

**Horas:** 13:30 da tarde.

Assina Ivonete Pereira de Brito Oliveira

Ivonete Pereira de Brito Oliveira  
Diretora de Unidade Escolar  
Decreto n° 035/2021  
Secretaria Municipal de Educação



## CONVOCAÇÃO

**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA GOMES DA COSTA,**

**SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO.**

A diretora Maria Rosa Saraiva de Meneses em suas atribuições legais, convoca aos servidores e pais de alunos para uma reunião de escolhas dos membros da associação de apoio da Creche Municipal Professora Francisca Gomes da Costa.

**Local: Creche Municipal Professora Francisca Gomes da Costa.**

**Data: 23 / de abril as 08:30**

**MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES**

**Diretora**

